

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços (Lei 8.666)

b) Número: 7/2023

c) Objeto:

Execução, na modalidade empreitada global, com fornecimento do material e mão-de-obra, da rede de abastecimento de água na Comunidade de São Marcos, interior do Município de Gaurama-RS.

d) Fornecedores e Itens:

LIMA E PFERL LTDA – CNPJ: 07.569.421/0001-87

Itens Vencedores: 1, 2

No valor total global de: **R\$ 133.680,26**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
07.03.17.511.0151.1024.4.4.90.51.99.00.00

Gaurama-RS, em 22 de Junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações:

Helene Helfenstein
Agente Administrativo

Renan Luís Voievoda
Controle e Planejamento de Secretaria

Rosane Maria Koncikoski Abel
Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 22/06/2023

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal